

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 747, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Designa gestor titular e substituto da Permissão Onerosa de Uso da Cantina da Faculdade de Engenharia e Instituto de Artes e Design da UFJF.

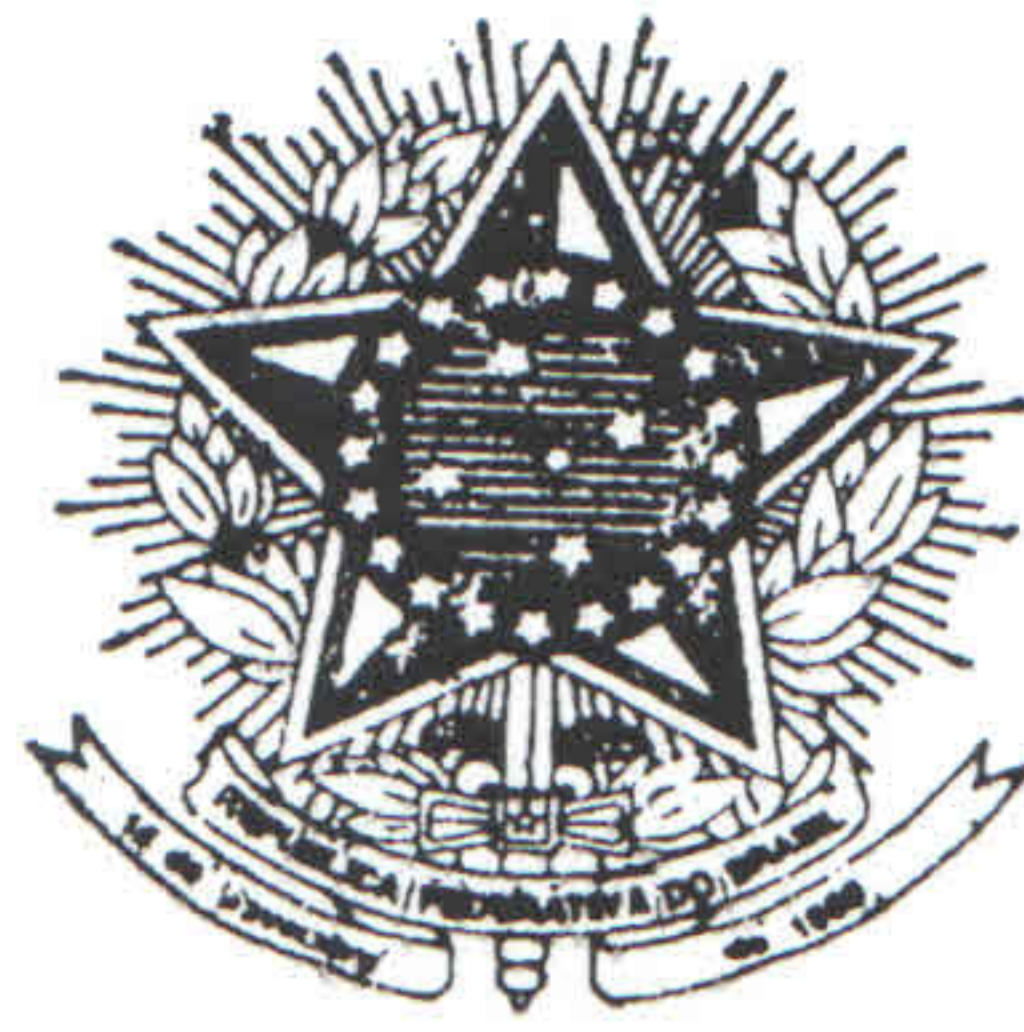
O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores SEBASTIÃO LUIZ DE AQUINO GIRARDI, matrícula SIAPE nº 0313071 e HERMENEGILDO FERREIRA GIOVANNONI, matrícula SIAPE nº 2136713, como **Gestores Titulares** e os servidores MARCOS DA SILVA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1148676 e JOSUÉ CARLOS LOURENÇO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1852542 como **Gestores Substitutos** para acompanharem e fiscalizarem a permissão onerosa de uso de bem público, vinculada ao Processo nº. 23071.003285/2015-97, celebrado com a empresa **LANCHONETE HOME FOOD - ME LTDA**, CNPJ nº 18.685.196/0001-60, cujo objeto é a outorga de permissão onerosa de uso de espaço físico localizado na Faculdade de Engenharia e no Instituto de Artes e Design, no Campus da Universidade Federal de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG.

A blue ink signature, appearing to be 'M', enclosed within a blue circular scribble.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 21 de maio de 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor